



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



PORTARIA 37/18 – PARAIPABAPREV, de 15 de AGOSTO de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA – CE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PARAIPABAPREV, no uso de suas atribuições legais, etc.



RESOLVEM:

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 40, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 1º da Lei 10.887/2004, e também com art. 27 da Lei Municipal nº 614/2013, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraipaba, e ainda o art. 1º da EC nº 70/2012, **BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **FRANCISCA LUZIRENE LIMA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2015013315-9 SSPDS-CE, Cadastrada como Pessoa Física sob o nº 840.372.613-91, matrícula nº 043278-4, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, **lotada na secretaria de Educação.**

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria do Servidor terão o seguinte valor:

- Vencimento Base R\$ 954,00
- Valor do benefício R\$ 954,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, aos 15 (quinze) dias do mês de AGOSTO de 2018.

Dimitri R. Batista Castro
PREFEITO MUNICIPAL
Mat. 122827-7

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
Prefeito Municipal

Anderson Carvalho
Diretor Presidente
Paraipabaprev
Port. 038/2017

ANDERSON CARVALHO
Diretor Presidente do PARAIPABAPREV



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



Certidão

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Portaria nº 37/18 – PARAIPABAPREV**, expedida em 15 de agosto de 2018, que concede benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** a Sra. FRANCISCA LUZIRENE LIMA FERREIRA, ocupante do **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba – CE, 15 de AGOSTO de 2018.

Anderson Carvalho
Diretor Presidente
Paraipabaprev
Port. 038/2017

Anderson Carvalho

Diretor Presidente do PARAIPABAPREV

Port 038/2017